



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício nº 270 /2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
WARNEY ANDRADE DE SOUZA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744 – Iguatemi
41110-700 - Salvador - BA

Assunto: Integração do Município de Camamú ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Camamú no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor